

MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA № 448 DE 11 DE MAIO DE 2021 DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Morretes, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 03 (três) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), conforme disposto na tabela IV-Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Romualdo Pereira de Lima, cargo de motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exerce sua função no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin, o qual se deslocou até Curitiba/Pr e Paranaguá/Pr, nos dias 12, 23 e 27 de abril de 2021, para translado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de maio de 2021.

João Soares Miranda Secretário Municipal de Administração